

DIREITOS E NORMAS DISCIPLINARES DOS ALUNOS

Acreditamos que a existência de normas e regras e o respeito às mesmas são fatores imprescindíveis para a educação individual e coletiva, pois contribuem para uma convivência escolar saudável, produtiva e organizada, necessária para a boa formação de nossos alunos. Neste sentido, não podemos prescindir da efetiva colaboração e, também, de um forte compromisso dos estudantes e suas famílias.

São direitos do aluno:

- Ter assegurado o princípio constitucional de igualdade de condições para acesso e permanência no estabelecimento de ensino;
- Ter ensino de qualidade, ministrado por profissionais atualizados em suas áreas de conhecimento;
- Receber ensinamentos, usando-se toda a carga horária dos componentes curriculares constantes do currículo pleno do curso em que estiver matriculado;
- Ser tratado com respeito e sem discriminação de qualquer espécie;
- Solicitar o auxílio dos professores e equipe pedagógica para o equacionamento dos problemas encontrados nos estudos de qualquer disciplina e/ou atividade;
- Utilizar os serviços oferecidos pela Instituição, bem como biblioteca, laboratórios, oficinas e instalações desportivas, de acordo com as normas de acesso a eles;
- Renovar, trancar e reabrir matrícula, dentro das normas e prazos estabelecidos pelo calendário escolar;
- Votar e ser votado como representante de turma, presidente ou membro da representação estudantil;
- Candidatar-se à Bolsa de Estudo ou trabalho, quando oferecidas pela Instituição, de acordo com as normas específicas vigentes;
- Ser informado de sua situação escolar referente a desempenho e frequência;

São deveres do aluno:

- Tratar com urbanidade e respeito todos os professores, servidores e colegas;
- Ser assíduo e pontual às aulas, bem como aos trabalhos escolares;
- Estar munido dos materiais didáticos solicitados pelos professores;
- Manter, durante as aulas, respeito e atenção;
- Comunicar aos pais ou responsáveis, sobre reuniões, convocações e avisos gerais, quando menor de idade;
- Apresentar-se sempre vestido de forma adequada na Instituição e em conformidade com o ambiente;
- Zelar pela ordem e asseio do prédio, mobiliário e material didático de uso coletivo, responsabilizando-se pelos danos causados;
- Manter limpos os ambientes de estudos e demais dependências da Instituição;
- Repor todo e qualquer material fornecido pela Instituição, que venha a ser danificado por negligência, omissão ou mau uso;
- Não permanecer nos corredores com grupos de colegas, a fim de não perturbar as turmas em aula;
- Responsabilizar-se por seus pertences;
- Realizar as tarefas escolares no período solicitado;
- Cumprir as normas do Regimento Interno do Instituto Federal do Paraná – Campus Cascavel.

Não é permitido ao aluno:

- Ocupar-se, durante o período de aula, de atividades contrárias ao processo pedagógico;
- Ausentar-se do estabelecimento de ensino sem prévia autorização, quando menor de idade;
- Entrar e sair da sala durante a aula sem prévia autorização do respectivo professor;
- Namorar ou “ficar” nas dependências da Instituição;
- Fazer uso de jogos de azar (baralho);
- Apresentar-se nas dependências da Instituição, portando e/ou sob efeito de bebidas alcoólicas e/ou de qualquer outra substância tóxica proibidas por lei;
- Participar de movimentos de faltas coletivas às aulas;
- Participar de movimentos que ensejem desordem na Instituição, ou incitar outrem a fazê-lo;
- Portar, na Instituição, armas, inflamáveis, explosivos, ou qualquer objeto que represente perigo para si ou para a comunidade escolar;
- Proferir palavras de baixo calão, gesticular obscenidades, escrever ou fazer desenhos pornográficos em qualquer dependência da Instituição, assim como se valer de meios eletrônicos para ter acesso a pornografias ou similares;
- Usar indevidamente os documentos de identificação da Instituição;
- Provocar e/ou participar de algazarras nas dependências da Instituição, especialmente nos locais destinados às aulas e outras atividades que requeiram silêncio e comedimento;
- Ter nas dependências da Instituição comportamento que atente contra o decoro público;
- Divulgar e/ou distribuir no recinto da Instituição, impressos e publicação de qualquer natureza, sem a devida autorização;
- Promover coletas, festas, rifas ou outras modalidades de arrecadar dinheiro e doações, usando o nome do estabelecimento, sem expressa autorização da Direção Geral do IFPR – Campus Foz do Iguaçu;
- Utilizar aparelhos eletrônicos dentro de sala de aula, exceto quando permitido pelo professor para fins didáticos;
- Fumar nas dependências escolares, inclusive áreas abertas do IFPR- Foz do Iguaçu (Lei nº 1947/87);
- Fazer uso de aparelhos celulares em sala de aula, os quais deverão permanecer desligados e guardados na mochila.
- Atentar física, moral e psicologicamente (bullying e trote) contra a integridade do corpo discente, servidores e qualquer pessoa presente no Instituto.

MEDIDAS DISCIPLINARES

A liberdade de um vai até onde começa a do outro. Por isso se o aluno não tiver atitudes adequadas, estará sujeito às medidas disciplinares conforme Regimento Interno da Instituição, o qual está disponível para consulta na Direção de Ensino.

ATRASOS E SAÍDAS ANTECIPADAS

Horários de entrada e saída:

Manhã	Início: 7h30min	Término: 12h00min
Tarde	Início: 13h15min	Término: 17h45min

1.Não haverá tempo de tolerância para o início das aulas. O aluno que se atrasar entra na sala, mas recebe falta na primeira aula. O aluno que constantemente chegar atrasado, os pais serão solicitados para comparecer à escola.

2.Saída antecipada da Instituição somente será permitida com solicitação por escrito dos pais ou responsáveis.

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- As salas de aula, laboratórios e biblioteca são espaços onde o aluno desenvolve suas atividades ao longo do período letivo, por isso é essencial que o aluno os respeite e conserve.
- O IFPR – Foz do Iguaçu respeita a liberdade do exercício de culto religioso pelo discente, entretanto, não tem condições estruturais de alterar a grade curricular para atender especialmente o aluno que tiver que se ausentar às aulas, em dias normais letivos, para prática do seu culto, tão pouco abonar a falta na sua ausência da sala.
- Os assuntos acadêmicos e pedagógicos devem ser resolvidos em primeiro lugar com o professor(a); Coordenação do Curso e somente depois com a Direção de Ensino.
- O aluno pode solicitar ao professor o plano da disciplina e a bibliografia para que acompanhe o desenvolvimento do programa.
- É de inteira responsabilidade do aluno a veracidade dos documentos entregues no ato da matrícula.
- A falta de professor poderá ser suprida sempre que possível por outro professor a critério da Direção de Ensino, sem aviso prévio aos alunos.
- É obrigatório a apresentação da carteira estudantil para entrada na Instituição (não haverá 2ª via).
- O Ensino Médio Integrado não pode ser desvinculado, ou seja, para conclusão do curso o aluno deve ser aprovado em todas as disciplinas, tanto nas básicas como nas disciplinas técnicas.
- Para a prática da atividade física o aluno deverá vestir-se da seguinte maneira: bermuda ou calça de tecidos próprios para a prática esportiva, blusa ou camiseta de malha e tênis. Vedado o uso de chinelos, sandálias, botas ou sapatos, calça ou bermuda de brim ou jeans.

TERMO DE CIÊNCIA – NORMAS DISCIPLINARES

Eu, _____ responsável pelo aluno(a)

_____ ingressante no Curso _____

Série _____, estou ciente e das Normas Disciplinares, constantes do Regimento Escolar do Instituto Federal do Paraná – Campus Cascavel.

Assinatura do Responsável

Assinatura do Aluno

Data: ____ / ____ / ____.